



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALHANDRA/PB

Processo: 08001121420168150411

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELLEN BIANCA LOURENCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 38.957,80 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Desde já o demandado **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** e de modo espontâneo, nos termos do art. 218, §4º, CPC, o cálculo apresentado pelo exequente, pois constou **EQUIVOCADAMENTE** com inserção de 15% de honorários do valor da condenação, sem observar a previsão contida de 10% do valor da causa. Vejamos a sentença dos Embargos de Declaração:

Diante do exposto, na forma do art. 487, I, do CPC, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para condenar a promovida ao pagamento do seguro postulado, no valor correspondente a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), valor sobre o qual deverão incidir juros (1% a.m. na forma do C.C.) da citação e correção monetária (INPC) a partir do ajuizamento da ação.

Condeno a promovida ao pagamento das custas processuais e **honorários advocatícios** de sucumbência no percentual de **10% sobre o valor da causa.**

Desta forma, tem-se o cálculo da condenação:

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2016 a Fevereiro/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/09/2016 a 26/04/2024

Dados calculados		
Fator de correção do período	2771 dias	1,435703
Percentual correspondente	2771 dias	43,570285 %
Valor corrigido para 01/02/2024	(=)	R\$ 19.381,99
Juros(2767 dias-91,00000%)	(+)	R\$ 17.637,61
Sub Total	(=)	R\$ 37.019,60
Valor total	(=)	R\$ 37.019,60

Cálculo dos honorários (valor da causa corrigido), 10% do valor corrigido perfaz o montante destacado de R\$ 1.938,20, valor destacado em amarelo:

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2016 a Fevereiro/2024
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	2771 dias	1,435703
Percentual correspondente	2771 dias	43,570285 %
Valor corrigido para 01/02/2024	(=)	R\$ 19.381,99
Sub Total	(=)	R\$ 19.381,99
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.938,20
Valor total	(=)	R\$ 21.320,19

Depósito total de R\$ 38.957,80, sendo R\$ 37.019,70 e R\$ 1.938,20 dos honorários:

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			300124557618
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	22/04/2024	1262	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
22/04/2024	2219961	08001121420168150411	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
ALHANDRA	VARA +NICA	RÉU	38957,80
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			Jurídico
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			CPF / CNPJ
ESMERALDA ONOFRO DA SILVA			09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			TIPO DE PESSOA
4CDA5989FED7B356			Física
			CPF / CNPJ
			04709815470

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, CPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, CPC.

Caso não haja concordância, o que não espera, **pugna pela PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO face o flagrante excesso cabalmente demonstrado pela inserção de honorários de modo diverso à condenação imposta.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALHANDRA, 7 de maio de 2024.

João Barbosa

OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES

OAB/PB 15477

~